Dossiê da emenda Pix 202530200015

Plano de ação 09032025-080556 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO (RS)
Município / IBGE	Capão do Cipó / 4304655
População (IBGE)	3187
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Pavimentação e recapeamento da Avenida Tancredo Neves, avenida principal em perímetro urbano do Município, dando acesso a entrada e saída para vários municípios.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530200015 de Afonso Motta

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005628

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-07 - R$ 582.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Análise: O documento tem objeto genérico ('PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA') e não identifica a Avenida Tancredo Neves nem o perímetro urbano descritos na emenda. O valor do documento (R$ 582.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1329755,25,88027&cs=1d5-xbTZYkkPx47TrZnBxR-RfNMA

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 582.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Fornecedor: BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA (24874058000122)

Análise: O documento indica apenas 'PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA', sem identificar a Avenida Tancredo Neves nem o perímetro urbano descritos na emenda. O valor do documento (582000.00) difere do valor repassado na emenda (396000.00). Há coincidência genérica de tipo de obra, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04213779000184/2026/26

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80556/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80556/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80556/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530200015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.